

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO - Nº 87/2019.

Laranja da Terra/ES, 16 de OUTUBRO de 2019.

Assunto: ENCAMINHA AUTÓGRAFOS DE LEI.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho através deste, encaminhar a V. Excelência, os AUTÓGRAFOS DE LEI:

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 22/2019	DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, A DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 890/2018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 23/2019	AUTORIZA QUE OS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, UTILIZEM OS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 24/2019	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM FAVOR DAS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente,

Welersson José Mercandele Presidente

AO PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA Sr. Josafá Storch

Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 83 / 2º Andar – Centro – Laranja da Terra/ES - CEP 29615-000 TELEFAX (27) 3736-1006 » CNPJ: 01.772.670/0001-99 » E-mail: camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br